



MOÇÃO Nº 28/15
F o l h a s Nº dois

SENHOR PRESIDENTE:

O Programa “Melhor Caminho” é destinado à elaboração de convênios entre a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo e as Prefeituras Municipais, para a execução de obras de recuperação de estradas rurais de terra, não podendo constar o seu revestimento asfáltico.

O Programa garante, entre outros benefícios, estradas rurais de terra com boas condições operacionais e de conforto, segurança e trafegabilidade aos usuários; preservação dos recursos naturais – como a água e o solo – reduzindo os efeitos dos processos erosivos e o assoreamento dos cursos d'água; redução do custo de conservação e prolongamento da vida útil da estrada, bem como a promoção da melhoria da qualidade de vida da população da região beneficiada.

Levando-se em consideração:

- 1) Que há uma estrada vicinal que interliga a Rodovia Marechal Rondon (SP-300) ao Aeroporto Moussa Nakhil Tobias, passando pelos Bairros Rio Verde e Barra Grande e que essa interligação é pista de terra;
- 2) Que a pavimentação da interligação até a Rodovia Marechal Rondon estimularia a utilização do trajeto, encurtando distâncias;
- 3) Que a obra facilitaria o acesso ao Aeroporto, via Marechal Rondon;
- 4) Que aquela região concentra grande parte dos produtores rurais de Bauru, facilitando o escoamento da nossa produção rural, principalmente de hortifruti vendidas nas feiras livres da cidade;
- 5) Que a pavimentação favoreceria, também, os moradores das cidades vizinhas, como Avaí, Reginópolis, Presidente Alves, Cafelândia, Pirajuí, Balbinos, Promissão, Guarantã e Penápolis, pois deixariam de transitar pela zona urbana de Bauru ao dirigirem-se diretamente ao Aeroporto.



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601



MOÇÃO Nº 28/15
Folhas Nº três

Diante do exposto, oferecemos esta

MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor Arnaldo Jardim, Secretário de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, para que realize a pavimentação ou a implantação do Programa "Melhor Caminho" na Estrada Vicinal que liga a Rodovia Marechal Rondon ao Aeroporto "Moussa Nakhl Tobias", na cidade de Bauru.

Sala "Benedito Moreira Pinto", em
13 de abril de 2015

FARIA NETO

Raul A. Gonçalves Paula
VEREADOR

Moisés Rossi
VEREADOR

Natalino D. de Silva
VEREADOR

Artemio Caetano Filho
VEREADOR

Roque J. Ferreira
VEREADOR

Francisco Carlos de Goes
VEREADOR

Fernando F. Mantovani
VEREADOR

Paulo Eduardo de Souza
VEREADOR

Luiz Carlos Bastazini
VEREADOR

Telma R. de C. Gabbi
VEREADORA

Marcelo de Souza
VEREADOR

Fábio S. Manfrinato
VEREADOR

Roberto Sakuma
VEREADOR

Arildo de Lima Júnior
VEREADOR



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601



MOÇÃO Nº 28/15
F o l h a s Nº quatro

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Nomeio Relator(a) da presente moção o(a) Vereador(a)

Paulo Fernando

Em, 14 de Abri de 2015

FERNANDO FRANCELOSI MANTOVANI
Presidente da Comissão



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601



MOÇÃO Nº 28/15
FOLHAS uma

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER DO RELATOR

A presente matéria é legal e constitucional, nada obstando sua normal tramitação por esta Casa de Leis.

Quanto ao mérito e oportunidade desta proposição, caberá ao Egrégio Plenário a sempre sábia e soberana decisão final.

É o parecer.

Sala das Reuniões, em
14 de abril de 2015.


ROQUE JOSÉ FERREIRA
Relator



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601



MOÇÃO Nº 28/15 ✓
FOLHAS 01

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER FINAL

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, hoje reunida, acata o parecer exarado pelo nobre relator da matéria, tendo em vista a legalidade e constitucionalidade da proposta apresentada.

Opinando pela normal tramitação da mesma por esta Casa, deixamos ao escrutínio do Egrégio Plenário a soberana decisão final.

É o nosso parecer.

Sala de Reuniões, em
14 de abril de 2015.

FERNANDO FRANCEZOSI MANTOVANI

Presidente

ROQUE JOSÉ FERREIRA
Relator

FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO
Membro

ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO
Membro

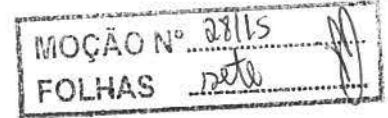
TELMA REGINA DA CUNHA GOBBI
Membro

Publicação da Pauta nº 2115
Publicado no D.O.B.
Dia 18/4/15 às 15h 48
Diretoria de Apoio Legislativo



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601



À

Diretora de Apoio Legislativo:

A presente Moção foi aprovada em Discussão Única, em Sessão Ordinária realizada no dia 22 de abril de 2015, com manifestação contrária dos Vereadores Arildo de Lima Junior e Fernando Francelosi Mantovani. Encaminhar ao setor competente para que se dê ciência aos envolvidos, através de ofício.

Bauru, 23 de abril de 2015.

FARIA NETO

Presidente

Ao

Serviço de Atividades Auxiliares:

Para as providências necessárias. Após, archive-se.

Bauru, 23 de abril de 2015.

JOSIANE SIQUEIRA

Diretora de Apoio Legislativo

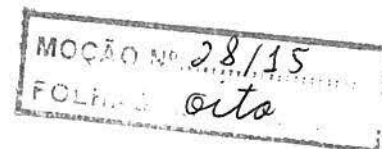


Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601



Ofício DAL SAA 118/03/15



Bauru, 23 de abril de 2015.

Excelentíssimo Senhor

Pelo presente, encaminhamos às mãos de Vossa Excelência a cópia da **Moção de nº 28/2015**, de autoria do nobre Vereador **FARIA NETO**, aprovada na sessão ordinária de 22/04/2015, levada a efeito por esta Edilidade.

Sem outro especial motivo, subscrevemo-nos com reiterados protestos de consideração e apreço.



FARIA NETO
Presidente

Excelentíssimo Senhor

ARNALDO JARDIM

Secretário de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo

Praça Ramos de Azevedo, 254

SÃO PAULO - SP